



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.685

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
GUARDA CIVIL
PROCURADORIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2024

Objeto: Registro de Preços para locação de trio elétrico para serem utilizados em eventos do Carnaval 2024.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PONTO ALTO SOM LTDA-ME	R\$ 6.500,00

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2023

Prestação de serviço de revestimento PRFV em reservatórios de caminhão

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	JCP EQUIPAMENTOS MONTAGENS REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 11.800,00

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE -AAEPE, para a realização do evento "FESTA DA BATATA" e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE -AAEPE, localizada à RUA BENEDITO BONZON PENTÉADO, Nº615 - PACAEMBU, PIRACICABA-SP, inscrita no CNPJ nº 02.465.949/0001-92, representado - CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG 13.381.351-37 e CPF 016.405.648-37, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o GALPÃO 17, para a realização do evento "FESTA DA BATATA".

1 § 1º A autorização que ora se outorga se dará de 15 a 18 de fevereiro de 2024, das 18h as 22h
3 e em 18 de fevereiro de 2024, das 12h as 15h.

3 § 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o
4 Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

4 § 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obe-
5 decer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo
6 de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação
7 e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acar-
7 retará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio
8 das sanções decorrentes do acordo.

8 § 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº
8 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de
9 alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de
9 fixar outras normas de observância obrigatória.

13 Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h do dia 14 de fevereiro de 2024, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII - para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX - o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X - os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI - nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV - a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac;
b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até as 16h00 do dia 14 de fevereiro de 2024;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 14 de fevereiro de 2024, acompanhado de uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16h00 do dia 14 de fevereiro de 2024, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.888,53 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), recolhidos por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor ao Fundo Municipal à Cultura.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 13 de fevereiro de 2024, ficando acordado para as 18h00 do dia 20 de fevereiro de 2024 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 8º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16h00 do dia 14 de fevereiro de 2024 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 10º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2024.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, referente ao evento “FESTA DA BATATA”, a realizar-se de 15 a 17 de fevereiro de 2024, das 18h as 22h e em 18 de fevereiro de 2024, das 12h as 15h, nas dependências do Parque do Engenho Central, fica estabelecido a partir do período de duração no presente termo; será outorgante a Secretaria Municipal da Ação Cultural – SEMAC, através do responsável pelo Engenho Central, como outorgada ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE, localizada à RUA BENEDITO BONZON PENTEADO, Nº615 – PACAEMBU, PIRACICABA-SP, inscrita no CNPJ nº 02.465.949/0001-92, representado – CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG 13.381.351-37 e CPF 016.405.648-37 que solicita o espaço à SEMAC.

Informamos que autorizamos o uso desde que a outorgada cumpra as normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

1. Responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

2. Realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como as demais condições do local;

3. Os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

4. Qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac, sendo que qualquer interferência no Parque caracteriza-se como crime de responsabilidade;

5. Na montagem não será permitido o uso de elementos arquitetônicos do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

6. O horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciadas;

7. Os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) serão permitidos acesso e permanência de veículo dentro das dependências do Engenho Central que sejam devidamente credenciados;
b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

8. É de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza em quantidade suficiente) e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, mídias digitais, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

9. A Defesa Civil, conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá também e qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição de dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Copo de Bombeiros de Piracicaba;

10. Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) proceder à devida fiscalização;

11. Entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo, ao final do evento, sob pena de ter material, ainda instalado, apreendido pela Municipalidade, sendo que somente será liberado após o pagamento dos valores nos Termos de Legislação pertinente;

12. A autorização que ora se outorga dar-se a partir de 15 de fevereiro de 2024, podendo ser revogada a qualquer tempo livre de qualquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOMINGOS PADOVAN
DIRETOR DO ENGENHO CENTRAL

CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO

Página 1 24-01-30 15:19:23

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2024NE00093 Data de emissão: 30/01/2024 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
UG Descriçao No. Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 9279/2024
CNPJ/MF
29244973-0001/58
Credor: RODRIGO BORGES PEREIRA DA FONSECA ME
Endereco: AV. GEN. OSORIO, 1415 BL B AP33 SEMAC 3033/23
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: Origem Material
N.Credit: 2024NC00211 N.Requis: 000391/2024 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 23695003321500000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****9.000,00 *****9.000,00

NOVE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
	9.000,00		
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	APRESENTACAO MUSICAL DA BANDA CATAIA NA AV. MAURICE ALLAIN, 454, VILA REZENDE, EM 11/02/2024. CONF REQ. 391/2024	1	9.000,00	9.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****9.000,00

Local e Data da Entrega SEMAC 11/02/2024
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 422259878/07 - AMANDA FORTI
ORDENADOR DE DESPESA 628263180/7 - HERMES FERREIRA BALBINO Pag. 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF IMPRESSO PELO SIAFEM MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Prestação de serviço de conservador para acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra e para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Comunicamos que no título do arquivo do edital houve um erro de digitação no ano da licitação. Portanto, onde lê-se "Pregão Eletrônico 37/2023", leia-se "Pregão Eletrônico 37/2024". As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

OBJETO: Aquisição de lonas plásticas pretas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza pós Obra da Pinacoteca
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

OBJETO: Confecção e Instalação de Conjunto de Letras Caixa com os dizeres EU AMO ENGENHO CENTRAL PIRACICABA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2024

OBJETO: Confecção de Banners e Impressões coloridas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2024 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2024 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 709/2023**

Prestação de serviços para desenvolvimento de website

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 31/01/2024.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023

Republicado o expediente do dia 25 de janeiro de 202 e publicado em 26 de janeiro de 2024, por conter incorreções conforme segue:

Onde lê-se

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILMARA FERNANDA FEMENIAS DE MARCI, RG 191351921, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ESTATUTÁRIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leia-se

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILMARA FERNANDA FEMENIAS DE MARCHI, RG 191351921, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA 06/2023**

Processo nº 506.930/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 06/2023, que tem por objeto a aquisição de arroz agulhinha tipo I e feijão carioca da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE. de 08 de maio de 2020.

PARTICIPANTES:

1. COOPAFAPS – Cooperativa Agrop. dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul
CNPJ: 07.794.854/0001-36

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

2. COOPARDENSE – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região
CNPJ: 10.792.350/0001-91

01	45.100	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,53
02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40

3. COOPPAF – Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar
CNPJ: 17.988.427/0001-42

01	45.100	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,53
02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40

4. Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21

01	45.100	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,53
02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40

5. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Folha Verde - APAFFV
CNPJ: 49.996.508/0001-80

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

6. Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo
CNPJ: 24.201.681/0001-14

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

7. Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e Serviços Da Terra LTDA
CNPJ: 08.018.888/0001-00

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

8. COOPERDOURADOS – Cooperativa Agropecuária Dourados
CNPJ: 20.475.773/0001-31

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

9. Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista - COPACON
CNPJ: 73.368.086/0001-83

02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40
----	--------	----	----------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO:

COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT

Critério: prioridade para a seleção sobre os demais grupos, pois é a única cooperativa localizada na região intermediária de Campinas, onde Piracicaba também está localizada. As demais Cooperativas enquadram-se na localização "Estado" ou "País". Os critérios de prioridade seguem o que está previsto no Artigo 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2023**

Contratação de empresa especializada em manutenção de fogão, forno e rede de gás, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME	R\$ 86.000,00
02	LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME	R\$ 276.700,00

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2023**

Aquisição de Cabo de Rede UTP 5E

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	R\$ 339,99

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023**

Contratação de empresa especializada em manutenção de fogão, forno e rede de gás, com fornecimento de mão de obra e materiais

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME	R\$ 86.000,00
02	LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME	R\$ 276.700,00

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2023
PROCESSO Nº 103.534/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Rolo	Esparadrapo, rolo medindo 2,5 cm x 4,5 m. Marcas de referência: CREMER, 3M, MISSNER	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.200,00

Item 01 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	175.580.603,90	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	10.005.966,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	62.643.512,44	12.361 - Ensino Fundamental	94.473.544,90
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	332.812.646,70	12.365 - Educação Infantil	126.394.565,80
Imposto de Renda Retido na Fonte	95.930.340,86	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	24.771.302,73	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	230.874.076,92
Multa/Juros provenientes de impostos	1.737,32	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.177.170,27
Fundo de Participação dos Municípios	123.497.204,54	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	5.636.383,42	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	222.696.906,65
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	607.787.693,87	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	178.158.387,78
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	161.469.321,41	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	400.855.294,43
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.512.372,25	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,15%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.593.643.119,44		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	68.513.504,42	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	10.868.333,45	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	240.605.215,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	237.655.571,40	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	235.873.425,13
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.949.643,78	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	99,25%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	319.987.053,05		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.913.630.172,49	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	220.724.416,03

Bruno César Roza
Secretário(a) da Educação

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Técnica em Contabilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2023
PROCESSO Nº 535.016/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.100.000	Com.	CLONAZEPAM 2MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,13	R\$ 273.000,00
03	225.000	Com.	IMIPRAMINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,43	R\$ 98.775,00
05	3.000	Fra.	LEVOMEPRAMAZINA 4%, solução oral, frasco com 20ml.	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 403.875,00

Itens 02, 03, 05 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2023
PROCESSO Nº 535.016/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.320.000	Com.	SERTRALINA 50MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,1159	R\$ 152.988,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 152.988,00

Item 07 - PORTAL LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2023**
Aquisição de mobiliário e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 1.000,00
2	Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalação EIRELLI	R\$ 8.400,00
3	FRACASSADO	-

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2023**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de acessórios e reagentes laboratoriais

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	FRACASSADO	-
02	DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 54,6000
03	DESERTO	-
04	DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 45,0000
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3,5100
10	FRACASSADO	-
11	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 5,8300
12	MASTER DIAG.PRODS.LABORAT.HOSPIT.LTDA	R\$ 900,0000
13	DESERTO	-
14	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3,9400
15	FRACASSADO	-
16	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 19,8700
17	FRACASSADO	-
18	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1,0900
19	DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 0,0150
20	FRACASSADO	-
21	DESERTO	-
22	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,1400
23	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1,0900

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 988.000,00
02	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE 6LTDA	R\$ 23.750,00
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 167.960,00
04	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.690,00
05	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.895,00

06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 20.700,00
07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.900,00
08	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 214.800,00
09	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 605.000,00
10	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 13.200,00
11	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135.520,00
12	BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 832.480,00

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2023**
Aquisição de equipamento odontológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 3.400,00

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049 de 18/04/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
569.121/2023	Sítio São Manoel (Orlando Vitoria)	Não Incidência de IPTU - Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias, após visualização deste comunicado no sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

reuse.
reduza.
recycle.O meio ambiente
precisa de você.

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE - 30/01/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Erinaldo Silva Guerra	004.930/2024
Indeferido	Isenção de IPTU para Templos Religiosos, Entidades Assist. e Sindic.	Glauce Aparecida Pires Gomes	004.393/2024
Deferido	Isenção de IPTU para Templos Religiosos, Entidades Assist. e Sindic.	Silas de Souza	004.603/2024
Deferido	Isenção de IPTU para Templos Religiosos, Entidades Assist. e Sindic.	PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	004.733/2024
Deferido	Isenção de IPTU para Templos Religiosos, Entidades Assist. e Sindic.	Serviço Social do Transporte – SEST	007.451/2024
Deferido	Isenção de IPTU para Templos Religiosos, Entidades Assist. e Sindic.	Adnilson Correia dos Santos	009.896/2024
Deferido	Não Incidência de IPTU – Melhoramentos	Celso Antonio Coletti	526.819/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Solicitação via sistema sem papel, respostas não visualizadas no sistema.

Rodrigo Fogaça Blume – Protocolo 518014 – DEFERIDO

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2023
Aquisição de Smart TV.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	Empresa	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Beatriz Marcela Fernandes	R\$ 2.994,00

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2023

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Concreto Asfáltico Usinado a quente para aplicação a frio

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	R\$ 0,62
02	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	R\$ 0,62

Piracicaba, 25 de janeiro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS - SELAM E CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 17.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, PAULO VALMIRO DE MORAES, Presidente da entidade, CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.993.028/0001-20, com sede na Rua Jacob Bergamin, nº 150, Jardim Itapuã, neste Município, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, compareceu perante a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras que, nos termos da delegação recebida por meio de Decreto, neste ato vem representar o Município de Piracicaba, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ no 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente OUTORGANTE e, presentes as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que possui a posse e propriedade do Campo de Futebol do Jardim Tóquio, situado na Rua Lins, s/nº, no Bairro Jardim Tóquio.

SEGUNDO - Tendo em vista a autorização constante do Decreto no 17.301, de 1º de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.948, de 26 de novembro de 2021, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel, ficando a OUTORGADA desde já autorizada a ocupá-lo em nome do OUTORGANTE, para o fim específico do desenvolvimento de seu projeto, sem fins lucrativos, que visa integrar crianças e adolescentes através da prática de esportes e ações sociais.

TERCEIRO - Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais. A SELAM tem prioridade sobre o uso do espaço e caso necessário e comprovada a motivação, poderá solicitar seu uso com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

QUARTO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá utilizá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUINTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

- utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;
- zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;
- efetuar pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;
- apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;
- manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;
- demonstrar à Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades, qual seja, o futebol de campo oficial (masculino e feminino).
- implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original.

SEXTO - Que o OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SÉTIMO - Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições, ficando proibida a transferência deste termo, de forma onerosa ou gratuita, a qualquer outro responsável.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2023
Aquisição de Jaquetas e Blazers

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA	R\$ 17.248,42

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor VANESSA DANIELLA DE ANDRADE LAMATRIZ, RG 29.715.867-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 23/01/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2023

Registro de Preços para fornecimento de capa de coleta modular para abrigar placas balísticas, equipamento de uso obrigatório, para os patrulheiros da Guarda Civil Municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	R D DAVID PROD PROMOCIONAIS	61.998,00
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO	24.189,70

Piracicaba, 26 de janeiro 2024.

Sidney Miguel da S. Nunes
Guarda Civil do Município de Piracicaba
Comandante

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA. - CNPJ nº 43.207.151/0001-28 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.000.009

Código Ajuste nº 2024.000.000.084

Contrato nº 065/2024.

Proc. Digital: nº 2023/558.203

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.085.954,00 (Um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo: até 26 de abril de 2024 (podendo ser prorrogado).

Data: 26/01/2023.

Contratada: CCF NUTRI EIRELI. - CNPJ nº 22.516.278/0001-59 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.050

Código Ajuste nº 2024.000.000.086

Contrato nº 0083/2024.

Proc. Digital: nº 2023/506.847.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/01/2024.

Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP - CNPJ nº 13.009.421/0001-25 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.986

Código Ajuste nº 2024.000.000.087

Contrato nº 0077/2024.

Proc. Digital: nº 2023/506.803

Licitação: Pregão Eletrônico nº 536/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de fórmula infantil para o exercício de 2024.

Valor: R\$ 209.060,00 (Duzentos e nove mil e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/01/2024.

Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP - CNPJ nº 13.009.421/0001-25 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0082/2024.
Proc. Digital: nº 2023/506.847
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/01/2024.

Contratada: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.244.564/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 0085/2024.
Proc. Admin: nº 1.691/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 - Ata de Registro de Preços nº 311/2023 (válida até 24/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.352,40 (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 30/01/2024.

Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 56.215.999/0013-84 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0086/2024.
Proc. Admin: nº 24.152/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2023 - Ata de Registro de Preços nº 476/2023 (válida até 06/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 30/01/2024.

Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ nº 65.149.197/0002-51 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0087/2024.
Proc. Admin: nº 24.152/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2023 - Ata de Registro de Preços nº 475/2023 (válida até 06/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 30/01/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 13/2022 - SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO - VALOR

Aditivo nº 13/2022 - 16
Valor Estimado Acrescido: R\$ 9.611.424,72 (nove milhões seiscentos e onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 31/01/2024.

Acordo de Cooperação entre o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 2ª Região Militar e a Prefeitura do Município de Piracicaba (SEMGOV)

Processo Administrativo nº 2024/8.599.
Base Legal: Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 93.872/1986, na Port Min nº 1.448/2018 (Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Âmbito do Exército - EB10 - IG 01.016), na Port nº 001-Cmt Ex de 02/01/2002 (Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar - R-138) e na Lei Orgânica do Município de Piracicaba - SP.
Objeto: Manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra 02-028 no Município e estabelecer as responsabilidades dos partícipes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de desporto, pátio de instrução, e residências funcionais dos instrutores do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho.
Valor: não haverá repasse de recursos entre os partícipes.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 30/12/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/9.652)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO - CNPJ: 52.226.073/0025-77.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da linha "Case Construction", durante o exercício de 2024.
Valor Total: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 47/2024.
Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva do produto e serviços a serem contratados.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos (Decreto Municipal nº 19.512/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Entidade: Lar dos Velinhos de Piracicaba.
Objeto: Termo de fomento (Subvenção) para execução de políticas de assistência social voltadas ao idoso, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes e à assistência comunitária.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Processo: 67.229/23.
Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 9.998/23.

JUSTIFICAMOS a inviabilidade da realização do procedimento do Chamamento Público visto a origem dos recursos (emenda parlamentar) serem destinadas exclusivamente às entidades sediadas no município, portanto, somente as mesmas poderão proceder sua aplicabilidade nos projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO - Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 70.192/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de BRUNO HENRIQUE ISOLATO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 70.192/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, ao servidor público municipal, Sr. BRUNO HENRIQUE ISOLATO, por ter infringido o disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO****NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 026/2023 - PROCESSO N. 2023/528746**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 06/02/2024, às 09:00h, até 06/02/2024, às 15:00h.

O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de janeiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

REGISTROS DE PREÇOS - JANEIRO/2024

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO N.º 0131/2022 - PROCESSO N.º 5311/2022 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	600	un	LANCHE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00	PRÓPRIA
2	400	un	BAGUETE RECHEADA	R\$ 41,82	R\$ 16.728,00	PRÓPRIA
3	150	kg	MINI PÃO DE QUEIJO	R\$ 59,42	R\$ 8.913,00	PRÓPRIA
4	20	pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	R\$ 14,53	R\$ 290,60	PANCO
5	20	pct	BISCOITO SALGADO	R\$ 20,53	R\$ 410,60	PANCO
6	50	kg	BOLACHA PETIT FOUR	R\$ 56,52	R\$ 2.826,00	PIRAPAN
7	50	kg	BOLO CASEIRO SEM COBERTURA	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00	PRÓPRIA
8	80	kg	BOLO CASEIRO COM COBERTURA	R\$ 54,56	R\$ 4.364,80	PRÓPRIA
9	50	kg	DOCE	R\$ 50,96	R\$ 2.548,00	PRÓPRIA
10	100	kg	SALGADO ASSADO	R\$ 59,46	R\$ 5.946,00	PRÓPRIA
11	50	kg	SALGADO FRITO	R\$ 59,46	R\$ 2.973,00	PRÓPRIA
12	450	cx	SUCO	R\$ 11,44	R\$ 5.148,00	MAGUARY
13	500	un	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2 LITROS	R\$ 12,38	R\$ 6.190,00	COCA COLA/ ANTARCTICA

PREGÃO N.º 0133/2022 - PROCESSO N.º 5684/2022 – DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 49.444,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	05	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
2	03	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 470,00	R\$ 940,00
4	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
5	03	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 789,00	R\$ 2.367,00

6	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100 mm (alojamento de rolamentos) e bombas centrífugas	R\$ 868,00	R\$ 1.736,00
7	04	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
8	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
9	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
10	05	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
11	03	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00
12	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
13	02	sv	Metalização em eixos com diâmetro de 101 a 120 mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
14	05	sv	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 40 a 55mm e comprimento de 100 a 160mm	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
15	08	sv	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 56 a 70mm e comprimento de 140 a 180mm	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
16	04	sv	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 71 a 85mm e comprimento de 180 a 220mm	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
17	04	sv	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 86 a 100mm e comprimento de 180 a 220mm	R\$ 987,00	R\$ 3.948,00
18	08	sv	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 101 a 110mm e comprimento de 180 a 220mm	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00

PREGÃO N.º 0031/2023 - PROCESSO N.º 0373/2023 – AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO PARA A REGIONAL DA PAULICÉIA.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 302.880,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ ESTIMADO
3	18.000	L	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 112.320,00
4	18.000	L	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 114.840,00
7	6.000	L	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 37.440,00
8	6.000	L	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 38.280,00

PREGÃO N.º 0031/2023 - PROCESSO N.º 0373/2023 – AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.					
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO PARA A REGIONAL DE SANTA TEREZINHA.					
Vigência: 12 meses					
Valor total estimado: R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e Oitenta reais)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ ESTIMADO
1	27.000	L	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 168.480,00
2	13.500	L	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 86.130,00
5	9.000	L	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 56.160,00
6	4.500	L	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 28.710,00

PREGÃO N.º 036/2023 - PROCESSO N.º 668/2023 – AVANZI QUÍMICA LTDA.					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.					
Vigência: 12 meses.					
Valor total estimado: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	34	t	HIPOCLORITO DE SÓDIO	1.690,00	R\$ 57.460,00
2	6	t	HIPOCLORITO DE SÓDIO	1.690,00	R\$ 10.140,00

PREGÃO N.º 082/2023 - PROCESSO N.º 2023/506044 – GLPAR - PARAFUSOS LTDA. - EPP					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS.					
Vigência: 12 meses.					
Valor total estimado: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	400	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 38130, DE 3/8" X 130 MM, COM AMPOLA AQA 10 MM	R\$ 24,60	R\$ 9.840,00
2	400	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 12160, DE 1/2" X 160 MM, COM AMPOLA AQA 12 MM.	R\$ 33,40	R\$ 13.360,00
3	400	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 58190, DE 5/8" X 190 MM, COM AMPOLA AQA 16 MM.	R\$ 47,50	R\$ 19.000,00
4	400	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 34260, DE 3/4" X 260 MM, COM AMPOLA AQA 20 MM.	R\$ 97,50	R\$ 39.000,00
5	200	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 78250, DE 7/8" X 250 MM	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
6	200	PÇ	CHUMBADOR QUÍMICO, TIPO PRISIONEIRO COM CHANFRO PRQ 10300, DE 1" X 300 MM	R\$ 167,00	R\$ 33.400,00

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 31/2023
Processo Nº 57/2023
Contrato 26/2023 – Termo Aditivo 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.
(Renovação contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Reginaldo Inácio de Souza 06772415850
Valor Total: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.
Data de assinatura do contrato: 30/01/2024

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

